

PORTARIA Nº. 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 68
Protocolo Nº 1701 Data 18/01/22
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Institui a comissão de Monitoramento e
Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião Extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

- a) Luis Wagner Caldeira - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
- b) Abymael Oliveira Sousa – Trabalhador do SUAS;
- c) Maria de Jesus Meireles dos Santos – Gabinete do Prefeito;
- d) Vilanilson Oliveira Nunes – Usuário do SUAS;
- e) Nailton Lica Veloso – Sorri Parauapebas;
- f) Orisma Oliveira Roza Junior– Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos
Presidente do Comasp
Portaria nº 10/2021